

PORTARIA Nº. 1659/2017-A.P., DE 13 DE SETEMBRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal e Ofício nº. 450/2017-SMG/SMG, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a exoneração de Gláucia Monalisa Ferreira Teixeira, do cargo em comissão de Encarregado de Serviços - ES, contida na portaria nº. 1635/2017-A.P., de 12 de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Município de 13 de setembro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1658/2017-A.P., DE 13 DE SETEMBRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal e Ofício nº. 448/2017-SMG/SMG, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a exoneração de LUCIVAL CORSINO JÚNIOR, do cargo em comissão de Encarregado de Serviços - ES, contida na portaria nº. 1633/2017-A.P., de 12 de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Município de 13 de setembro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1657/2017-A.P., DE 13 DE SETEMBRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal e Ofício nº. 448/2017-SMS/SMG, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a nomeação de Gláucia Monalisa Ferreira Teixeira, para o cargo em comissão de Encarregado de Serviços - ES, contida na portaria nº. 1634/2017-A.P., de 12 de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Município de 13 de setembro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1656/2017-A.P., DE 13 DE SETEMBRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal e Ofício nº. 448/2017-GP, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito as nomeações contidas na portaria nº. 1636/2017-A.P., de 12 de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Município de 13 de setembro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1661/2017-A.P., DE 13 DE SETEMBRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município Ofício nº. 541/2017-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear JULIANA XAVIER DA COSTA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Recrutamento e Seleção de Pessoas, símbolo CS, da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e nº 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 11.192, de 07 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1660/2017-A.P., DE 13 DE SETEMBRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município e Ofício nº. 540/2017-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear GENÉSIO PITANGA NETO, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Direitos Humanos, símbolo CS, da Secretaria Municipal de Segurança Pública Defesa Social - SEMDES, em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e nº 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 10.412, de 29 de agosto de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1655/2017-A.P., DE 13 DE SETEMBRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal e Ofício nº. 449/2017-SMG/SMG, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a nomeação de JULIANA XAVIER DA COSTA, para o cargo em comissão de Chefe de Setor de Direitos Humanos - Símbolo CS, contida na portaria nº. 1632/2017-A.P., de 12 de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Município de 13 de setembro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº. 001/2017

OBJETO: Termo de Distrato ao Contrato firmado entre Fixa Serviços Técnicos EIRELI- EPP e a SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SMG.

PROCESSO Nº 058168/2016-91

PREVISÃO LEGAL: Art. 79, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.

O presente Termo de Distrato entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos a partir de 31/09/2017.

PRIMEIRO DISTRATANTE - HOMERO GREC CRUZ SÁ - Secretário Municipal de Governo.

SEGUNDO DISTRATANTE - CYNTHIA BARRETO FERNANDES - Representante Legal da Empresa Fixa Serviços Técnicos EIRELI- EPP.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Natal/RN, localizada na Rua Santo Antônio, 665 no bairro da Cidade Alta em Natal/RN - CEP 59025-520, telefone (84) 3232-4985, torna público que será realizada a abertura das propostas e a sessão de disputa da LICITAÇÃO a seguir especificada na data e horário abaixo indicado. O Edital e seus Anexos estão disponíveis no site www.comprasgovernamentais.gov.br. (UASG: 925162). Qualquer informação ou esclarecimento poderá ser solicitado pelo e-mail: pregaoesmad@natal.rn.gov.br. A empresa que desejar participar do certame deverá observar as regras contidas na Lei 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei 8.666/1993, e demais regras contidas no respectivo Edital. Estão previstas para ocorrer, entre outras licitações, a seguinte:

| PROCESSO | MODALIDADE | OBJETO | DATA | HORA |
|---------------|-------------------------------|--|------------------|----------|
| 15982/2016-11 | PREGÃO ELETRÔNICO 24.092/2017 | REGISTRO DE PREÇO para contratação de empresa especializada no fornecimento e troca de óleos lubrificantes e filtros de óleos, para todos os veículos e motocicletas oficiais (movido a gasolina/álcool/diesel) pertencentes as Secretarias Municipais da Prefeitura do Natal/RN | 27/SETEMBRO/2017 | 10h00min |

Natal/RN, 13 de setembro de 2017.

Leonardo da Silveira Lucena - Pregoeiro da CPL/SEMAD.

EDITAL DE CITAÇÃO

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E REVISÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS - CARPA vinculada a Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, na forma do art. 45 do seu Regimento Interno (Portaria nº 06/2004 - GS/SEMAF, de 28 de janeiro de 2004), vem, pelo presente Edital, CITAR a servidora MARIA DE LOURDES ANDRADE CÂMARA, matrícula Nº 694855, para apresentar defesa escrita, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de revelia, referente ao Processo nº 056286/2016-65, cujo objeto é revisão do percentual de 11,98%.

Outrossim, informa que a Secretaria da 2ª Câmara da CARPA está localizada no 6º andar, Sala 602, do edifício localizado na Rua Santo Antônio, 665, Centro, Natal, funcionando no horário das 15:00 as 18:00, de segunda-feira a sexta-feira.

Leila Carolina Carvalho de Medeiros - PRESIDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PESQUISA MERCADOLÓGICA

A Secretaria Municipal de Educação de Natal torna pública a realização de PESQUISA MERCADOLÓGICA objetivando o grau de competitividade, preconizado pela administração pública e a aferição do real valor de mercado, visando contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de impressão preto e branco, em papel sulfite branco, de tamanho A4 e gramatura de 75g/m², 50.000 unidades; serviço de cópias reprográficas, em preto e branco, em papel sulfite branco de tamanho A4 e gramatura de 75g/m², 250.000 unidades; serviço de cópias reprográficas coloridas, em papel sulfite branco, de tamanho A4 e gramatura de 75g/m², 10.000 unidades; serviço de plastificação, em polaseal 007 mm, no tamanho A4, 500 unidades; serviço de plastificação, em polaseal 007 mm., no tamanho A3, 500 unidades; serviço de encadernação com espiral transparente e capas plásticas, frente e verso, nas cores incolor e preto, tamanho A4, contendo 150 folhas, 2.000 unidades; serviço de plotagem e/ou impressão em papel sulfite branco, de gramatura 75g/m², preto e branco, com largura de 90 cm, 500 unidades; serviço de confecção de banner em lona colorido 0,90 x 1,20m., 4 x 0 cores, com acabamento e cordas, 100 unidades; serviço de confecção de